



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICO-FINANCEIRA

DECLARANTE / REPRESENTANTE LEGAL

NOME			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
TRABALHO / OFÍCIO / PROFISSÃO		CPF	
EMAIL		DATA DE NASCIMENTO	
RG		ÓRGÃO EXPEDIDOR DO RG	
TELEFONES			

DECLARADO(A) / ASSISTIDO(A)

NOME	SANDRO FERREIRA DA SILVA		
NACIONALIDADE	Brasileira	ESTADO CIVIL	SOLTEIRO
TRABALHO / OFÍCIO / PROFISSÃO	pedreiro	CPF	05113937410
EMAIL		DATA DE NASCIMENTO	05/07/1980 (38 anos)
RG	2001005023631	ÓRGÃO EXPEDIDOR DO RG	SSP/AL
ENDEREÇOS	Rua Carneiro Washington Luiz, 28 Tabuleiro do Martins - - 57060-870		
TELEFONES	(82)-98749-7141		

DECLARAÇÃO

Nos termos da Lei Federal n.º 7.115/83 – que dispõe sobre prova documental nos casos que indica e das outras providências – **DECLARO** encontrar-me em situação de hipossuficiência econômico-financeira, não possuindo condições de suportar ou arcar com despesas e custos processuais, judiciais ou extrajudiciais, emolumento, honorários advocatícios, etc., sem prejuízo de minha subsistência e de minha família, razão pela qual necessito de assistência judiciária e de todos os benefícios e direitos decorrentes, nos termos do art. 98 do Código de Processo Civil.

Caso haja alteração nas minhas condições econômico-financeira, de forma a passar a possuir condições de suportar os referidos encargos, **OBRIGO-ME** a informar à Defensoria Pública e ao Poder Judiciário.

AUTORIZO a Defensoria Pública do Estado de Alagoas, Instituição que ora me presta assistência jurídica integral e gratuita (art. 5º, LXXIV da Constituição da República Federativa), a postular a assistência judiciária em meu favor.

Nos termos dos art. 2º e 3º da Lei Federal n.º 7.115/83, **DECLARO-ME** ciente de que, caso preste declarações ou informações falsas, estarei sujeito a sanções civis, administrativas e criminais prevista na legislação aplicável.

Maceió/AL, 20 de março de 2019.

Sandro Ferreira da Silva
DECLARANTE / REPRESENTANTE LEGAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - PO/AL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polgar Direito

Sandro Ferreira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2001005023631 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/10/2018

NOME SANDRO FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO HILTON FERREIRA DA SILVA MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE VIÇOSA - AL DATA DE NASCIMENTO 05/07/1990

DOC ORIGEM CERTD NASC 11683 FLS 10 LIV A-12 VIÇOSA-AL

CPF 051.139.374-10 2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P 300

Entre em contato conosco
SAC DPVAT 0800 022 12 04
www.seguradoralider.com.br

DEVOLUÇÃO

Seguradora Líder - DPVAT

CAIXA POSTAL 40.970
 CEP: 20.270-971
www.seguradoralider.com.br

Para uso dos correios

- | | |
|--|---|
| ☐ Mudou-se | ☐ Endereço insuficiente |
| ☐ Desconhecido | ☐ Não existe o nº indicado |
| ☐ Recusado | ☐ Falecido |
| ☐ Ausente | Data ____/____/____ |
| ☐ Não procurado | |

Responsável pela informação

- | | |
|-----------------------------------|------------|
| ☐ Morador | _____ |
| ☐ Síndico | _____ |
| ☐ Porteiro | Entregador |

SANDRO FERREIRA DA SILVA
 RUA CARTEIRO WASHINGTON LUIZ, 28
 TABULEIRO DO MARTINS
 CEP 57060-870 - MACEIO - AL

Administradora do Seguro DPVAT

LÍDER
 Seguradora



Seguro DPVAT – Proteção para todos

O Seguro DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre ou por sua Carga a Pessoas Transportadas ou Não) foi criado em 1974, para amparar as vítimas de acidentes com veículos em todo o território nacional, não importando de quem seja a culpa. Como se vê, trata-se de um seguro eminentemente social.

saiba +

www.seguradoralider.com.br



Seguradora
LÍDER
 Administradora do Seguro DPVAT

	ESTADO DE ALAGOAS	BOLETIM DE OCORRÊNCIA		NUMERO: 0052-II/18-2157	Pág. 1 / 1	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL POLICIA CIVIL	DELEGACIA: Central Integrada de Policia - CAPITAL-CODE FONE: 3315-8272 DATA/HORA COMUNICADO: 04/06/2018 11:17 DELEGACIA DESTINO: Del. de Acidentes e Delitos de Trânsito - DADT				
FATO	NATUREZA: LESÃO CORPORAL - ACIDENTE DE TRÂNSITO			INSTRUMENTO: Outros		
	DATA/HORA: 03/04/2018 16:40		LOCAL DO FATO: RUA SEBASTIÃO CORREIA DA ROCHA Petrópolis Maceió			
	DIA DA SEMANA: 2 PONTO DE REFERÊNCIA: POR TRAS DA CARAJAS					
	COR	ESTADO CIVIL	NACIONALIDADE	DIA DA SEMANA	GRAU DE INSTRUCAO	
	1 BRANCO 4 PARDO 2 PRETO 5 SARARA 3 AMARELO 6 ALBINO	1 SOLTEIRO 4 SEPARADO 2 CASADO 5 AMASIADO 3 VIUVO	1 BRAS. NATO 2 BRAS. NATURALIZADO 3 ESTRANGEIRO	1 SEG 4 QUI 7 DOM 2 TER 5 SEX 3 QUA 6 SAB	1 ANALFABETO 4 NIVEL MEDIO 2 ALFABETIZADO 5 SUPERIOR 3 FUNDAMENTAL	
VITIMA	NOME / RAZÃO SOCIAL: SANDRO FERREIRA DA SILVA			RG: 2001005023631 SSP-AL	CPF: 05113937410	
	FILIAÇÃO: AILTON FERREIRA DA SILVA		MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA			
	PROFISSÃO: Pedreiro		DATA DE NASCIMENTO: 05/06/1980	IDADE: 37	COR: 4	SEXO: M
	UF: AL	NATURALIDADE: VIÇOSA	NACIONALIDADE: 1	ESTADO CIVIL: 5	GRAU INSTRUÇÃO: 3	TURISTA
	ENDEREÇO: RUA ALBUQUERQUE LINS				Nº 207	
	BAIRRO: Farol		CIDADE: Maceió		FONE:	
	SE / BPM / JPE / JPC / JPRE / JBM / JGM ESPECIFICAR / JEM SERVICIO / JFORA DE SERVICIO / JINATIVO					
AUTOR: DESCONHECIDO						
VEICULO	VEÍCULO INSTRUMENTO		PLACA: DOZ6911	CHASSI: 9C6KE037050035271		
	MARCA/MODELO: YAMAHA	XTZ	COR: AZUL	ANO FABRICAÇÃO: 2005	ANO MODELO: 2005	
VEICULO	VEÍCULO INSTRUMENTO		PLACA: MVC7058	CHASSI: 9BFZF10B548151619		
	MARCA/MODELO: FORD	FISTA	COR: AZUL	ANO FABRICAÇÃO: 2003	ANO MODELO: 2004	
HISTORICO	Compareceu a esta delegacia a Sra. MARIA SANDRA DA SILVA, CPF 04721532423, companheira da vitima acima qualificada. Disse que: estava como carona na moto de placa DOZ6911 licenciada em nome de JOSE CICERO DE LIMA CPF 01835677495, esta guiada pela vitima, que trafegava pela Rua Sebastião Correia da Rocha, que a sua frente trafegava um carro de placa MVC7058 de propriedade de WELITON JOSE DE SOUZA, que este freia repentinamente antes de um quebra molas, a vitima tomada de surpresa ainda tenta desviar, mais choca-se na parte lateral traseira e vai ao solo. A declarante foi arremessada ao solo, sofrendo escoriações leve e o seu companheiro teve lesões serias. Foi socorrido pelo SAMU e levado ao HGE segundo o relatório de nº 2750614.					
NOTICIANTE:						
ELABORADO POR: Silvio Eduardo Michel Maia Gomes			ASS:	RG / MAT.: 662160		
AUTORIDADE: Sheila Carvalho Dantas			ASS:	RG / MAT.: 3010538		
ESCRIVÃO AD-HOC: Silvio Eduardo Michel Maia Gomes			ASS:	RG / MAT.: 662160		



Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 2018

Aos Cuidados de: **SANDRO FERREIRA DA SILVA**
Nº Sinistro: **3180474822**
Vítima: **SANDRO FERREIRA DA SILVA**
Data do Acidente: **03/04/2018**
Cobertura: **INVALIDEZ**

Assunto: AVISO DE SINISTRO

Senhor(a),

Informamos que o seu pedido de indenização foi cadastrado sob o número de sinistro **3180474822**.

Esclareçemos que o valor para a cobertura de Invalidez Permanente é de **ATÉ R\$ 13.500,00**, apurado com base no grau da lesão permanente sofrida, conforme legislação vigente.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 dias**, a partir do recebimento pela seguradora de toda a documentação necessária.

Sendo necessários documentos ou informações complementares, o prazo será interrompido. O prazo de 30 dias recomeça assim que a seguradora receber os documentos ou as informações complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o SAC DPVAT **0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Carta nº 13512243



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site: www.seguradorelider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12.04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3180474822
 Vítima: SANDRO FERREIRA DA SILVA
 Data do Acidente: 03/04/2018
 Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), SANDRO FERREIRA DA SILVA

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Autorização de pagamento não enviado(a), não acusamos o recebimento do documento, necessário apresentar.

Laudo do IML - Lesões corporais

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,
 Seguradora Líder-DPVAT
 Estamos aqui para Você

Pag. 0046700488 - carta_03 - INVALIDEZ

0055234



Carta nº 139-60704



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL GERAL DO ESTADO PROFESSOR OSVALDO BRANDÃO VILELA
SECRETARIA HOSPITALAR

Avenida Jorge de Lima, 2095, Trapiche da Barra - Maceió - AL - CEP: 57010-001
Fone: (82) 3315-7364 - CNPJ: 12.200.259/0001-65

RELATÓRIO MÉDICO

PACIENTE: SANDRO FERREIRA DA SILVA

D. NASCIMENTO: 05/07/1980

PRONTUÁRIO: 2750614

DATA ATENDIMENTO: 03/04/2018

HORA: 18h:39min

ALTA: 24/04/2018

CID: S 82

DIAGNÓSTICO: ➤ TRAUMA EM MEMBRO INFERIOR DIREITO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO

TRATAMENTO: ➤ CIRÚRGICO

ACHADO: ➤ FRATURA DE PLANALTO TIBIAL DIREITO + FÍBULA DIREITA
➤ FERIMENTO EM JOELHO DIREITO

CONDUTA:

- EXAMES RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS
- AVALIAÇÃO DA ORTOPEDIA
- REDUÇÃO E FIXAÇÃO COM PLACA E PARAFUSOS
- ANTIBIÓTICO
- ANALGESIA

2ª via

Maceió, 04 de dezembro de 2018.

OBS.: Paciente atendido pela equipe médica desta Unidade de Emergência através do Sistema Único de Saúde.

Neste relatório estão expressas as informações constantes no prontuário.



FICHA DE ATENDIMENTO

ATENDIMENTO: 2750614

DATA: 3/4/2018

HORA: 18:39:17

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

PACIENTE: SANDRO FERREIRA DA SILVA

SEXO: MASCULINO DATA NASCIMENTO: 05/07/1980

IDADE: 37 ANOS

MÃE: MARIA APARECIDA RODRIGUES

RESPONSÁVEL: MARIA SANDRA SILVA

NACIONALIDADE: BRASIL

NATURAL DE: ALAGOAS

CARTÃO SUS: 700005171466208

CIDADE: MACEIO/AL

BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS

LOGRADOURO: RUA CARTEIRO WORSON N 28

OBSERVAÇÕES:

REALT 200

CPF: EC6

RG: 09/04/18



Confira que a presente cópia
Contém a mesma informação: 987497141
O referido é verdade. Dou fé.

Maceio/AL

Servidor

Mat. N° 255076

DADOS DO ATENDIMENTO

MOTIVO ATENDIMENTO: ACIDENTE DE MOTO

FORMA DE CHEGADA: TERCEIROS

PROCEDÊNCIA: TABULEIRO DOS MARTINS

SETOR: ÁREA VERMELHA

ACIDENTE DE TRABALHO: NAO

CASO POLICIAL: SIM

PLANO DE SAÚDE: NAO

TRAUMA: NAO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

☐ VERMELHO☐ AMARELO☐ VERDE☐ AZUL

Queixa Principal / História da Doença Atual:

Paciente trazido pelo SAMU em prancha rígida e colar cervical utina de
lesão automobilística há 03 horas. Refere dor em perna direita. Nega
dor de cabeça e náusea. Nega dor abdominal. Nega alergia medicamentosa, nega vacinação
atualizada.

Exame Físico:

Duas áreas perivas si cervicalgia
3) M. 01 em ALT si RA, espúrio
3) P. 01 periferias amplos e simétricos
3) B. 01 15

3) Deformidade em região tibial de
perna direita
Fonamento costal- costoso em todos dirpt
Abdome normotenso, indur a palpao

Exames Complementares:

☒ RAIO-X☐ SANGUE☐ URINA☐ TC☐ LIQUOR☐ ECG☐ ULTRASSONOGRAFIA

Hipótese Diagnóstica:

Fratura Tibial direita

Conduta Clínica

Radiografia perna direita

Tibial 40mg + 10m AD EV

Dipirona 50 + 10m AD EV

Avaliação da ortoped.

Ata da cirurgia geral (SUSPENSO)

Sutura e orientações

USUÁRIO: Maria Cristina dos Santos Silva

Data: 03/04/2018

Enfermagem

Solicito cópia da
documentação
do paciente.

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO

BOLETIM OPERATÓRIO

ME: Samuel Ferreira da Silva N. SOCIAL: _____ IDADE: _____ REG: 225064
 DATA DA CIRURGIA: 24/04/18 HORA-ÍNICIO: _____ HORA-TÉRMINO: _____
 MÉDICO: Fernando Bastos MÉDICO AUXILIAR: _____
 MÉDICO ANESTESISTA: João ACADÊMICO: _____

DESCRIÇÃO DO ATO CIRÚRGICO (ACESSO - ACHADOS - CONDUTA)

- ① Acesso: Incisões Duplas em face lateral e Medial do joelho.
- ② Achados: Fratura do platô Tibial.
- ③ Condutas:
 - Permite um DM sob enervação, ANA-Magne + Apoio de losanges
 - + Minus + Abertura por plano.
 - + Intuções do foco de fratura
 - Redução e fixação do foco esmagado
 - Reparo do platô Tibial lateral com 3 Pólos e Esponjas + Alinhamento
 - Reparo do platô Medial com Placa em L de 10 furos e Pólos

MATERIAIS ESPECIAIS UTILIZADOS

1 (uma) Placa em L de 10 furos
 Pólos corticais + Alinhamento
 Pólos esponjas

Dr. Fernando Bastos
 Ortopedia Traumatologia
 CRM/AL 6211

Certifico que a presente copia
 Confere com a Original
 O referido é verdade, Dou fé
 Maceió/AL, 24/04/18
 Servidor
 Mat. Nº 255064

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA CIRURGIA - CRM

SE NECESSÁRIO USAR O VERSO

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
INSTITUTO MÉDICO LEGAL ESTÁCIO DE LIMA

Ofício nº 1343/2018/GD/IML

Maceió-AL, 10 de julho de 2018.

A Sua Senhoria, o Senhor.
Defensor (a) Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto.
Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Assunto: Esclarecimento sobre o fato.

Senhor Defensor,

Estamos levando a conhecimento a V. S^a sobre o fato solicitado no ofício nº 366/18/M, datado em 10 de julho deste ano, da seguinte forma sobre Operação Padrão: a) O Quadro de profissionais de peritos médicos legistas neste IML é irrisório, fato público e notório, com isso, afetando profundamente no desempenho das suas atividades periciais, por isso mesmo, a quantidade de peritos por ser pouca, atendemos mais nas necropsias, estupro e lesão que subdividem em: Lesão de agressão comum, dos Custodiados (presos), enfim, tudo corresponde com a finalidade processual penal do nosso trabalho; b) Devido a carência de profissional perito médico legal, deixamos de atender por hora, nos exames de acidentes de trânsito, por ser boa parte de caso não ser processual penal, mas sim, tão somente de seguro, caso de natureza cível, e não com finalidade processual penal, o qual deveria ser feito por um especialista no ramo cível, de direito privado, pois nós atendemos conforme o direito processual penal, por ser especialista neste ramo, tudo isto, para evitar erros ou enganos, que poderão prejudicar a todos envolvidos, sobretudo o IML como instituição pública, e ainda atendemos as cidades que perfazem 46 municípios, nos exames de necropsias, estupros, lesão corporal (agressão comum e custodiados), (anexado); c) Deste modo, quanto a denominação da 'Operação Padrão', é um ato de atender os casos mais prementes e de natureza processual penal, aos órgãos da Polícia Judiciária Estadual e Federal, a Justiça Estadual e Federal, Ministério Público Estadual. Vale salientar, que estamos aguardando o chamamento da reserva técnica de perito médico legista para poder atender a contento a todos, mas até o momento não foi chamado, e trabalhamos atendendo aproximadamente 46 municípios e a grande Maceió, e o nosso Quadro de Pessoal é muito insatisfatório, não acompanhou o crescimento da promissora metrópole, mas assim mesmo, conseguimos atender a todos (anexado).

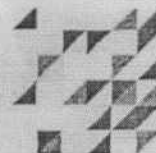
Atenciosamente,

Dr. Fernando Marcelo de Paula
Diretor do IML-Maceió/AL

Fernando Marcelo de Paula
Médico
CRM/AL 2963



PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Rua João Pessoa, 290, 4º andar – Centro
Maceió - AL – CEP: 57020-480 – Fone: (82) 3315-6818



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
INSTITUTO MÉDICO LEGAL ESTÁCIO DE LIMA

OF. 672/2019/GD/IML/AL.

Maceió-AL, 26 de março de 2019.

~~A Sua Senhoria, Senhor~~

Defensor (a) Dr. Fernando Rebouças de Oliveira.

Defensoria Pública do Estado de Alagoas-1ª Coord. Reg. de Metrop. Maceió-AL.

Senhor Defensor,

Em atenção ao Ofício DPE/Causas Atípicas de nº Of. 257/2019/S, datado em 20 de março do corrente ano, o que temos a informar a V. Sª em relação ao tipo de exame solicitado por esta defensoria, no caso do Sr. **Sandro Ferreira da Silva**, com intuito de dar entrada no seguro DPVAT, infelizmente, no Instituto Médico Legal Dr. Estácio de Lima, Maceió-AL, não faz este tipo de exame pericial na área cível, pois só faz exame o que preceitua na área penal conforme o Código de Processo Penal Brasileiro, todo este acatamento para evitar erros ou enganos, que poderá prejudicar a todos, sobretudo o IML, como instituição. Outrossim, informamos a Vossa Senhoria que estamos a sua disposição para prestar quaisquer informações sobre o caso, com isso, possamos colaborar com esta renomada e respeitada Instituição, dirimindo assim, qualquer dúvida que haja.

Atenciosamente,

Dr. Fernando Marcelo de Paula

Diretor do IML-Maceió/AL

Fernando Marcelo de Paula
Médico
CRM/AL 2963

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Rua João Pessoa, 290, 4º andar – Centro
Maceió - AL – CEP: 57020-480 – Fone: (82) 3315-6818





Juízo de Direito - 1ª Vara Cível da Capital
Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3507, Maceió-AL - E-mail:
vcivel1@tjal.jus.br

Autos nº: 0714493-43.2019.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Sandro Ferreira da Silva

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DECISÃO

- 1 Defiro o pedido de concessão dos benefícios da justiça gratuita, com base no art. 99, § 3º do Código de Processo Civil, mormente por estar assistida juridicamente pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas;
- 2 Diante das dificuldades impostas à observância das formalidades necessárias para se permitir a regular e formal instituição de audiência preliminar, o que acaba inviabilizando a sua realização, bem como das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, atento, ainda, ao princípio da razoável duração do processo, deixo para momento oportuno a análise da conveniência de designar a realização de Audiência de Conciliação de que trata o artigo 334 do Novo Código de Processo Civil. (NCPC, art. 139, VI e Enunciado n. 35 da ENFAM), especialmente considerando que é facultada a conciliação às partes em qualquer momento do processo.
- 3 Determino, pois, a CITAÇÃO a parte ré para oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de que se presumam verdadeiros os fatos alegados na inicial, porquanto a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial.
- 4 A citação deverá ser acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos.
- 5 Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC.

Maceió , 12 de junho de 2019.

Ivan Vasconcelos Brito Junior
Juiz de Direito



1ª Vara Cível da Capital
Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3507, Maceió-AL - E-mail:
vcivel1@tjal.jus.br
vcivel1@tjal.jus.br

CITAÇÃO

Autos nº 0714493-43.2019.8.02.0001

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Sandro Ferreira da Silva

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

Rua da Assembleia, 100, 26º andar, Centro

Rio de Janeiro-RJ

CEP 20011-904

De ordem do Doutor Ivan Vasconcelos Brito Júnior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Capital, fica Vossa Senhoria **CITADO**, através de seu representante legal, para responder a ação acima descrita, no prazo de 15 dias.

Obs: Para visualizar os autos , que são digitais acessar [www.tjal.jus.Br](http://www.tjal.jus.br), senha em anexo.

PRAZO: O prazo para responder a ação, querendo, é de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor na petição inicial (art. 285, c/c o art. 319 do CPC).

Maceió , 14 de junho de 2019

Roberta Rocha de Mello Gonzaga
Analista judiciária